



Exmo. Sr. Jonas Bernardo Amorim
MD. Presidente da Câmara de Vereadores de Maracás

INDICAÇÃO Nº 1/2025

O Vereador que esta subscreve Hellyan Gonçalves Ferreira dos Santos, nos termos regulamentares em vigência, encaminha a seguinte medida de interesse público ao excelentíssimo Sr. Prefeito, Nelson Luiz dos Anjos Portela. Para indicar através do departamento e órgãos competentes, que determine ao setor competente a elaboração e implementação do **Programa Municipal CNH Social**, com o objetivo de oferecer, de forma gratuita, a primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para cidadãos de baixa renda residentes no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a inclusão social e ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho para a população de baixa renda do nosso município. A obtenção da CNH, muitas vezes, é condição indispensável para acesso a vagas de emprego, especialmente em vagas ofertada pela empresa Vanádio para população de Maracás, que enumeras vezes ficam de fora por não ter condições de tirar CNH.

Além disso, a CNH Social representa uma importante ferramenta de cidadania e mobilidade, promovendo justiça social ao oferecer condições igualitárias de acesso a esse direito.

O programa poderá estabelecer critérios como:

- Comprovação de baixa renda;
- Estar inscrito em programas sociais como o Cadastro Único (CadÚnico);
- Residir no município por período mínimo de tempo (3 anos);



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

- Prioridade para jovens, desempregados, pessoas com deficiência ou mulheres chefes de família.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa e, principalmente, com a sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda.

Gabinete do Vereador, em 10 de abril de 2025.



Hellyan Gonçalves Ferreira dos Santos
Vereador